

**((TITULO))AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2021
Processo SEI nº 7010.2021/0006623-5**

((TEXTO))A ((NG))EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.((CL)), nos termos do Decreto Municipal nº 48.042 de 26/12/2006, pretende colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração da versão final do Edital de ((NG)) **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO EDUCACIONAL (SIGE), CONTEMPLANDO LICENCIAMENTO DE USO E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste Edital. ((NG))**JUSTIFICATIVA:**((CL)) Atualmente a Secretaria de Educação (SME) utiliza dois sistemas de gestão escolar: o EOL – Ensino Online e o SGP – Sistema de Gestão Pedagógica. A SME tem a necessidade de modernizar os sistemas integrados de Gestão Educacional no Município de São Paulo, visando maior disponibilização de serviços diretos à população e de fornecimento de informações gerenciais e de planejamento. O atual sistema de gestão escolar em uso pela SME (EOL - Escola On-Line) é uma ferramenta constituída por um conjunto integrado de informações e processos, destinada a apoiar a ação administrativa e a tomada de decisão nas escolas e órgãos administrativos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Seu objetivo é suprir as necessidades das unidades escolares, em tempo real, com informações significativas, de modo a apoiar a operação, a ação administrativa e a tomada de decisões tanto nas escolas quanto nas diretorias de ensino e órgãos da administração superior, bem como disponibilizar informações de interesse público. A Prodram entende ser vantajosa a seleção de solução na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro, próxima de atender aos requisitos e particularidades definidas, sem correr o risco de se submeter a um processo longo e desgastante do desenvolvimento integral de software, demandando apenas a complementação daquilo que for necessário e específico às necessidades requeridas no Termo de Referência.((NG))**Valor Total Estimado**((CL)) Em cumprimento ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 o valor estimado será mantido em sigilo, constando de processo em apartado - ((NG))**Vigência de Contratação**((CL)) 12 meses. A Minuta do Edital encontra-se disponível no Portal da PRODAM-SP:**

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/prodam/licitacoes/consultas_publicas/index.php?p=5551

((NG))Os interessados em participar da Consulta Pública poderão solicitar esclarecimentos e apresentar sugestões ou opiniões, devidamente identificados, através do e-mail licitacao@prodram.sp.gov.br até o próximo dia 19/07/2021.((CL)).

JORGE PEREIRA LEITE
Diretor de Administração e Finanças

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Diretoria de Desenvolvimento e Operações de Sistemas